

RESOLUÇÃO AGO Nº 03/2019

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)

"Regulamenta o valor da Bolsa Estágio na
Agência Reguladora Intermunicipal de
Saneamento – Agesan-RS"

**A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)**, reunida em 17 de dezembro
de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprova e
manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**

Art. 1º- Fixa o valor da bolsa auxílio em R\$ 915,20 (novecentos e quinze reais e vinte centavos) e auxílio transporte em R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), referentes à carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos termos do inciso II, Art. 10 da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2017.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Canoas, 17 de dezembro de 2019.

**CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
PRESIDENTE DA AGESAN-RS**

**RÉGIS ZIMMER
SECRETÁRIO AGO**

**VANIR DE MATTOS
OAB/RS Nº 32.692**